

**DECRETO Nº 5.752, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a Servidão de Passagem e da outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito Municipal de Pereira Barreto, Comarca de Pereira Barreto, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica Declarado de utilidade Pública para fins de instituição de Servidão de Passagem, a título gratuito de forma amigável ou judicial, áreas de terras situadas no perímetro urbano deste Município, com superfície de 1.224,53 m<sup>2</sup>, caracterizada e configurada no memorial descritivo elaborado pelo Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, com roteiro divisas e confrontações conforme abaixo:

“Pela frente, medindo 2,00 metros confrontando-se com o Sítio Voltolini, de propriedade de Célia Izabel Voltolini; pelo lado direito de quem olha o terreno de frente, medindo 612,13 metros confrontando-se com a Estância Recanto das Águas, de propriedade de Ronaldo Roldão da Silva; pelo lado esquerdo de quem olha o terreno de frente, medindo 51,42 metros confrontando-se com o Lote 01 de propriedade de Leandro de Carvalho Falco e Aparecido José da Costa, daí segue medindo 112,95 metros, confrontando-se com o Lote 02 de propriedade de Jorge Cândido, Leila Cecília Francisca de Oliveira Cândido, Ilson Arruda da Silva, Shirley Makiguti Novais, José Dionísio dos Santos e Antônio Carlos Zapponi, daí segue medindo 98,83 metros, confrontando-se com o Lote 03 de propriedade de Emma Soares de Oliveira, Valdevir Zeferino da Silva, Bruna de Souza Silva, Gabriel Massa Verni e Josemar Gonçalves Lopes, daí segue medindo 84,71 metros confrontando-se com o Lote 04 de propriedade de Leonel Eduardo e Maria Cláudia Sanchez Giometti, daí segue medindo 42,36 metros confrontando-se com o Lote 05 de propriedade de José Martins Rosa, daí segue medindo 42,36 metros confrontando-se com o Lote 06 de propriedade de Emerson Roberto Barbosa Teixeira e Ricardo Alves Kavaguchi de Oliveira, daí segue medindo 42,36 metros confrontando-se com o Lote 07 de propriedade de Cleonice Pereira Rosa, daí segue medindo 42,36 metros confrontando com o Lote 08 de propriedade de Narcizo Nogueira de Azevedo Neto, daí segue medindo 42,36 metros confrontando-se com o Lote 09 de propriedade de Valdomiro Toneti Junior e Valdomiro Toneti, daí segue medindo 52,68 metros confrontando-se com o Lote 10 de propriedade de Maria Cláudia Sanchez Giometti e Bruno Giometti Suman; e finalmente pelos fundos, medindo 2,02 metros”; perfazendo uma área total de

1.224,53 m<sup>2</sup> (hum mil, duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados)

§ 1º A servidão de passagem de que trata o *caput* deste artigo destina-se a implantação de rede de iluminação pública da área denominada Estância Eliana.

§ 2º O Croqui com os memoriais descritivos de cada lote, passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** Fica autorizada a Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, a promover, a desapropriação ou a constituição de servidão administrativa, das áreas de terras acima transcritas, na forma da legislação vigente, podendo praticar todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários.

**Art. 3º** Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa, em favor do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, para os fins ora indicado, o qual compreende o direito atribuído à Prefeitura de praticar os atos necessários para promover, nas referidas áreas, a construção de obras para a instalação de rede de iluminação pública.

**Art. 4º** Constitui obrigação dos proprietários, procederem todos os atos necessários como lavrar escrituras, averbação, e outro, das Servidões ora instituídas, em suas respectivas matrículas de cada imóvel, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídica de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, a suas expensas, sem ônus para a municipalidade.

**Art. 5º** Eventuais despesas necessárias para a execução deste decreto, correrão por conta de recursos próprios constantes do orçamento municipal.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 1º de outubro de 2021.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta  
Secretaria, na data supra.



**ANEXO AO DECRETO Nº 5.752, de 1º DE OUTUBRO DE 2021.**

**Propriedade: Servidão Administrativa – LOTE 01**

**Proprietário: Leandro de Carvalho Falco e Aparecido José da Costa**

**Local: Pereira Barreto**

**Comarca: Pereira Barreto**

**UF: SP**

**Matrícula: 26.489**

### **DESCRIÇÃO**

A referida servidão está localizada no Lote 01 da Estância Eliana, em Área de Especial Interesse Turístico, do município de Pereira Barreto.

Inicia-se no vértice 3B, na divisa do Sítio Voltolini de Célia Izabel Voltolini com a Estância Recanto das Aguas, de Ronaldo Roldão da Silva, deste segue em linha reta em direção ao vértice D por uma distância de 51,42 metros confrontando com a Estância Recanto das Aguas até a divisa do Lote 02, defletindo a esquerda segue por uma distância de 2,00 metros em linha reta, confrontando com o Lote 02, de propriedade de Jorge Cândido, Leila Cecília Francisca de Oliveira Cândido, Ilson Arruda da Silva, Shirley Makiguti Novais, José Dionísio dos Santos e Antônio Carlos Zapponi, defletindo a esquerda segue por uma distância de 51,42 metros em linha reta confrontando com o Lote 01, defletindo a esquerda segue por uma distância de 2,00 metros em linha reta, confrontando com Sítio Voltolini de Célia Izabel Voltolini, perfazendo assim um perímetro de 106,84 e área superficial de 102,84 m<sup>2</sup>.

**Propriedade: Servidão Administrativa – LOTE 02**

**Proprietário: Jorge Cândido, Leila Cecília Francisca de Oliveira Cândido, Ilson Arruda da Silva, Shirley Makiguti Novais, José Dionísio dos Santos e Antônio Carlos Zapponi**

**Local: Pereira Barreto**

**Comarca: Pereira Barreto**

**UF: SP**

**Matrícula: 26.490**

### **DESCRIÇÃO**

A referida servidão está localizada no Lote 02 da Estância Eliana, em Área de Especial Interesse Turístico, do município de Pereira Barreto.

Inicia-se na divisa do Lote 01 da Estância Eliana com a Estância Recanto da Águas, distante 51,42 metros do vértice 3B, localizado na divisa do Sítio Voltolini de Célia Izabel Voltolini com a Estância Recanto das Aguas, de Ronaldo Roldão da Silva, deste segue em linha reta em direção ao vértice D por uma distância de 112,95 metros confrontando com a Estância Recanto das Aguas até a divisa do Lote 03, defletindo a esquerda segue por uma distância de 2,00 metros em linha reta, confrontando com o Lote 03, de propriedade de Enedi Duarte e Silva, Mayara Silverio dos Santos, Valdeir Zeferino da Silva, Bruna de Souza Silva, Gabriel Massa Verni e Josemar Gonçalves Lopes, defletindo a esquerda segue por uma distância de 112,95 metros em linha reta confrontando com o Lote 02, defletindo a esquerda segue por uma distância de 2,00 metros em linha reta, confrontando com o Lote 01 de Leandro de Carvalho Falco e Aparecido José da Costa, perfazendo assim um perímetro de 229,90 m e área superficial de 225,90 m<sup>2</sup>.

**Propriedade: Servidão Administrativa – LOTE 03**

**Proprietário: Enedi Duarte e Silva, Mayara Silverio dos Santos, Valdeir Zeferino da Silva, Bruna de Souza Silva, Gabriel Massa Verni e Josemar Gonçalves Lopes**

**Local: Pereira Barreto**

**Comarca: Pereira Barreto**

**UF: SP**

**Matrícula: 26.491**

## **DESCRIÇÃO**

A referida servidão está localizada no Lote 03 da Estância Eliana, em Área de Especial Interesse Turístico, do município de Pereira Barreto.

Inicia-se na divisa do Lote 02 da Estância Eliana com a Estância Recanto da Águas, distante 164,37 metros do vértice 3B, localizado na divisa do Sítio Voltolini de Célia Izabel Voltolini com a Estância Recanto das Aguas, de Ronaldo Roldão da Silva, deste segue em linha reta em direção ao vértice D por uma distância de 98,83 metros confrontando com a Estância Recanto das Aguas até a divisa do Lote 04, defletindo a esquerda segue por uma distância de 2,00 metros em linha reta, confrontando com o Lote 04, de propriedade de Maria Cláudia Sanchez Giometti e Leonel Eduardo, defletindo a esquerda segue por uma distância de 98,83 metros em linha reta confrontando com o Lote 03, defletindo a esquerda segue por uma distância de 2,00 metros em linha reta, confrontando com o Lote 02 de Jorge Cândido, Leila Cecília Francisca de Oliveira Cândido, Ilson Arruda da Silva, Shirley Makiguti Novais,



José Dionísio dos Santos e Antônio Carlos Zapponi, perfazendo assim um perímetro de 201,66 m e área superficial de 197,66 m<sup>2</sup>.

**Propriedade: Servidão Administrativa – LOTE 04**

**Proprietário: Leonel Eduardo e Maria Cláudia Sanchez Giometti**

**Local: Pereira Barreto**

**Comarca: Pereira Barreto**

**UF: SP**

**Matrícula: 26.492**

### **DESCRIÇÃO**

A referida servidão está localizada no Lote 04 da Estância Eliana, em Área de Especial Interesse Turístico, do município de Pereira Barreto.

Inicia-se na divisa do Lote 03 da Estância Eliana com a Estância Recanto da Águas, distante 263,20 metros do vértice 3B, localizado na divisa do Sítio Voltolini de Célia Izabel Voltolini com a Estância Recanto das Águas, de Ronaldo Roldão da Silva, deste segue em linha reta em direção ao vértice D por uma distância de 84,71 metros confrontando com a Estância Recanto das Águas até a divisa do Lote 05, defletindo a esquerda segue por uma distância de 2,00 metros em linha reta, confrontando com o Lote 05, de propriedade de José Martins Rosa, defletindo a esquerda segue por uma distância de 84,71 metros em linha reta confrontando com o Lote 04, defletindo a esquerda segue por uma distância de 2,00 metros em linha reta, confrontando com o Lote 03 de Eneidi Duarte e Silva, Mayara Silverio dos Santos, Valdeir Zeferino da Silva, Bruna de Souza Silva, Gabriel Massa Verni e Josemar Gonçalves Lopes, perfazendo assim um perímetro de 173,42 m e área superficial de 169,42 m<sup>2</sup>.

**Propriedade: Servidão Administrativa – LOTE 05**

**Proprietário: José Martins Rosa**

**Local: Pereira Barreto**

**Comarca: Pereira Barreto**

**UF: SP**

**Matrícula: 26.493**

### **DESCRIÇÃO**



A referida servidão está localizada no Lote 05 da Estância Eliana, em Área de Especial Interesse Turístico, do município de Pereira Barreto.

Inicia-se na divisa do Lote 04 da Estância Eliana com a Estância Recanto da Águas, distante 347,91 metros do vértice 3B, localizado na divisa do Sítio Voltolini de Célia Izabel Voltolini com a Estância Recanto das Aguas, de Ronaldo Roldão da Silva, deste segue em linha reta em direção ao vértice D por uma distância de 42,36 metros confrontando com a Estância Recanto das Aguas até a divisa do Lote 06, defletindo a esquerda segue por uma distância de 2,00 metros em linha reta, confrontando com o Lote 06, de propriedade de Emerson R. Teixeira Barboza e Ricardo A. K. de Oliveira, defletindo a esquerda segue por uma distância de 42,36 metros em linha reta confrontando com o Lote 05, defletindo a esquerda segue por uma distância de 2,00 metros em linha reta, confrontando com o Lote 04 de Maria Cláudia Sanchez Giometti e Leonel Eduardo, perfazendo assim um perímetro de 88,72 m e área superficial de 84,72 m<sup>2</sup>.

Propriedade: **Servidão Administrativa – LOTE 06**

Proprietário: **Emerson Roberto Barboza Teixeira e Ricardo Alves Kavaguchi de Oliviera**

Local: **Pereira Barreto**

Comarca: **Pereira Barreto**

UF: **SP**

Matrícula: **26.494**

## **DESCRIÇÃO**

A referida servidão está localizada no Lote 06 da Estância Eliana, em Área de Especial Interesse Turístico, do município de Pereira Barreto.

Inicia-se na divisa do Lote 05 da Estância Eliana com a Estância Recanto da Águas, distante 390,27 metros do vértice 3B, localizado na divisa do Sítio Voltolini de Célia Izabel Voltolini com a Estância Recanto das Aguas, de Ronaldo Roldão da Silva, deste segue em linha reta em direção ao vértice D por uma distância de 42,36 metros confrontando com a Estância Recanto das Aguas até a divisa do Lote 07, defletindo a esquerda segue por uma distância de 2,00 metros em linha reta, confrontando com o Lote 07, de propriedade de Cleonice Pereira Rosa, defletindo a esquerda segue por uma distância de 42,36 metros em linha reta confrontando com o Lote 06, defletindo a esquerda segue por uma distância de 2,00 metros em linha reta, confrontando com o Lote 05 de José Martins Rosa, perfazendo assim um perímetro de 88,72 m e área superficial de 84,72 m<sup>2</sup>.



Propriedade: **Servidão Administrativa – LOTE 07**

Proprietário: **Cleonice Pereira Rosa**

Local: **Pereira Barreto**

Comarca: **Pereira Barreto**

UF: **SP**

Matrícula: **26.495**

## DESCRIÇÃO

A referida servidão está localizada no Lote 07 da Estância Eliana, em Área de Especial Interesse Turístico, do município de Pereira Barreto.

Inicia-se na divisa do Lote 06 da Estância Eliana com a Estância Recanto da Águas, distante 432,63 metros do vértice 3B, localizado na divisa do Sítio Voltolini de Célia Izabel Voltolini com a Estância Recanto das Aguas, de Ronaldo Roldão da Silva, deste segue em linha reta em direção ao vértice D por uma distância de 42,36 metros confrontando com a Estância Recanto das Aguas até a divisa do Lote 08, defletindo a esquerda segue por uma distância de 2,00 metros em linha reta, confrontando com o Lote 08, de propriedade de Narcizo Nogueira de Azevedo Neto, defletindo a esquerda segue por uma distância de 42,36 metros em linha reta confrontando com o Lote 07, defletindo a esquerda segue por uma distância de 2,00 metros em linha reta, confrontando com o Lote 06 de Emerson Roberto Teixeira Barboza e Ricardo Alves Kavaguchi de Oliveira, perfazendo assim um perímetro de 88,72 m e área superficial de 84,72 m<sup>2</sup>.

Propriedade: **Servidão Administrativa – LOTE 08**

Proprietário: **Narcizo Nogueira de Azevedo Neto**

Local: **Pereira Barreto**

Comarca: **Pereira Barreto**

UF: **SP**

Matrícula: **26.496**

## DESCRIÇÃO

A referida servidão está localizada no Lote 08 da Estância Eliana, em Área de Especial Interesse Turístico, do município de Pereira Barreto.

Inicia-se na divisa do Lote 06 da Estância Eliana com a Estância Recanto da Águas, distante 477,99 metros do vértice 3B, localizado na divisa do Sítio Voltolini de Célia Izabel Voltolini com a Estância Recanto das Aguas, de Ronaldo Roldão da Silva, deste segue





em linha reta em direção ao vértice D por uma distância de 42,36 metros confrontando com a Estância Recanto das Aguas até a divisa do Lote 08, defletindo a esquerda segue por uma distância de 2,00 metros em linha reta, confrontando com o Lote 09, de propriedade de Valdomiro Toneti Junior e Valdomiro Toneti, defletindo a esquerda segue por uma distância de 42,36 metros em linha reta confrontando com o Lote 08, defletindo a esquerda segue por uma distância de 2,00 metros em linha reta, confrontando com o Lote 07 de Cleonice Pereira Rosa, perfazendo assim um perímetro de 88,72 m e área superficial de 84,72 m<sup>2</sup>.

Propriedade: **Servidão Administrativa – LOTE 09**

Proprietário: **Valdomiro Toneti Junior e Valdomiro Toneti**

Local: **Pereira Barreto**

Comarca: **Pereira Barreto**

UF: **SP**

Matrícula: **26.497**

## DESCRIÇÃO

A referida servidão está localizada no Lote 09 da Estância Eliana, em Área de Especial Interesse Turístico, do município de Pereira Barreto.

Inicia-se na divisa do Lote 08 da Estância Eliana com a Estância Recanto da Águas, distante 517,35 metros do vértice 3B, localizado na divisa do Sítio Voltolini de Célia Izabel Voltolini com a Estância Recanto das Aguas, de Ronaldo Roldão da Silva, deste segue em linha reta em direção ao vértice D por uma distância de 42,36 metros confrontando com a Estância Recanto das Aguas até a divisa do Lote 10, defletindo a esquerda segue por uma distância de 2,00 metros em linha reta, confrontando com o Lote 10, de propriedade de Maria Cláudia Sanchez Giometti e Bruno Giometti Suman, defletindo a esquerda segue por uma distância de 42,36 metros em linha reta confrontando com o Lote 09, defletindo a esquerda segue por uma distância de 2,00 metros em linha reta, confrontando com o Lote 08 de Narcizo Nogueira de Azevedo Neto, perfazendo assim um perímetro de 88,72 m e área superficial de 84,72 m<sup>2</sup>.

Propriedade: **Servidão Administrativa – LOTE 10**

Proprietário: **Maria Cláudia Sanchez Giometti e Bruno Giometti Suman**

Local: **Pereira Barreto**

Comarca: **Pereira Barreto**

UF: **SP**

Matrícula: **26.497**



## DESCRIÇÃO

A referida servidão está localizada no Lote 10 da Estância Eliana, em Área de Especial Interesse Turístico, do município de Pereira Barreto.

Inicia-se na divisa do Lote 09 da Estância Eliana com a Estância Recanto da Águas, distante 559,71 metros do vértice 3B, localizado na divisa do Sítio Voltolini de Célia Izabel Voltolini com a Estância Recanto das Aguas, de Ronaldo Roldão da Silva, deste segue em linha reta em direção ao vértice D por uma distância de 52,43 metros confrontando com a Estância Recanto das Aguas até o vértice D, defletindo a esquerda segue por uma distância de 2,02 metros em linha reta, confrontando pela cota 330m de desapropriação do reservatório da Usina Hidrelétrica de Três Irmãos - Tijoá Participações e Investimentos S.A. – TIJOÁ, defletindo a esquerda segue por uma distância de 52,68 metros em linha reta confrontando com o Lote 10, defletindo a esquerda segue por uma distância de 2,00 metros em linha reta, confrontando com o Lote 09 de Valdomiro Toneti Junior e Valdomiro Toneti, perfazendo assim um perímetro de 109,13 m e área superficial de 105,11 m<sup>2</sup>.